

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP

Maria Antonia dos Santos Vila, RG 25.540.048-2, Diretora Pedagógica da “Cooperativa Regional de Ensino de Votuporanga”, **REQUER** a utilização do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, nos dias **27 de novembro de 2025; 03 e 11 de dezembro de 2025**, das 19h às 22h30, para realização das cerimônias de Colação de Grau de nossas turmas. Ressaltamos que, o referido evento contará com a presença de cerca de 200 pessoas, sendo que não serão cobrados ingressos, taxas ou contribuições, bem como que somos responsáveis por eventuais danos ocorridos às instalações. Ressaltamos finalmente, que temos ciência das demais observações contidas no Ato nº 03, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, dessa Egrégia Casa de Leis, inclusive no que se refere ao seu art. 3º, ou seja, **a não utilização de telefone, serviço de xerografia, copa, bem como a cessão de servidores deste Poder Legislativo.**

A Cooperativa Regional de Ensino de Votuporanga trata-se de uma Cooperativa de Ensino, sendo assim uma entidade sem fins lucrativos, baseando-se no Ato nº 03, de 20 de Janeiro de 2014, Art. 1º., inciso II:

“Art. 1º. O Plenário da Câmara Municipal somente poderá ser cedido para atender as seguintes finalidades:

II – Reuniões de órgãos municipais, estaduais e federais e entidades sem fins lucrativos; ”

Nestes termos;

P. Deferimento.

Votuporanga, 12 de março de 2025




Maria Antonia dos Santos Vila
RG 25.540.048-2

